



**MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**RECORRENTE:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 SMA

**OBJETO:** Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE “PRÉ-PAGO” PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, com a finalidade de atender aos servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade e Indireta (Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto) e aos projetos e programas de assistência e auxílio, implementados pelas diversas Secretarias e Autarquias da Prefeitura de João Monlevade, conforme a necessidade da administração, seguindo as regras deste Edital e Anexo.

O Prefeito Municipal, examinando a razão do recurso administrativo apresentados pela empresa recorrente UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 626/2022, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, nomeada pela Portaria 371/2022 de 15/09/2022**, em devido respeito aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, 06 de outubro de 2022

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal